AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Autorizo o processo licitatório para construção de campo sintético de 20 × 40 metros no Estádio Municipal Paulo Henrique Corradine, em Chapada Gaúcha/MG, conforme consta do Termo de Referência (TR), determinando o cumprimento integral da legislação aplicável, em todas as suas fases, pelos respectivos agentes públicos competentes, consoante definido no Decreto Municipal nº 027/2023.

Chapada Gaúcha/MG, 20 de outubro de 2026.

Assinado Digitalmente por JOSE RONE RODRIGUES PEREIRA
Certificado Eletrônico Avançado - MUNICIPIO DE CHAPADA GAUCHA

Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente por JOSE RONE RODRIGUES PEREIRA
Certificado Eletrônico Avançado - MUNICIPIO DE CHAPADA GAUCHA

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar validade das assinaturas, acesse o link:
https://chapadagaucha.sintesetecnologia.com.br/sigpprocessodigital/consultaDocumento.xhtml?controle=C000089529-E02-A2026